

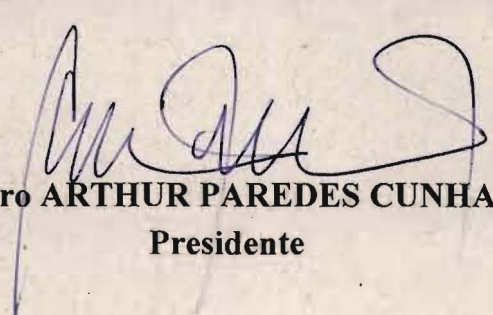


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 177, de 05 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, e ainda, art. 28, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE designar os Auditores de Contas Públicas **ADRIANA FALCÃO DO RÊGO**, matrícula nº 370.110-7, **MARIA CAROLINA CABRAL DA COSTA**, matrícula nº 370.362-2, **ALAIN BOUDOUX SILVA**, matrícula nº 370.509-9, **LEVI MOISÉS PESSOA**, matrícula nº 370.594-3, e o Auxiliar de Auditoria de Contas Públicas **ROGÉRIO ÂNGELO FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 370.473-4, para, sob a coordenação da primeira, constituir equipe de Auditoria Coordenada (Levantamento) de governança e gestão da saúde – CICLO 2016, em parceria com o Tribunal de Contas da União – TCU.


Conselheiro ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
Presidente

Publicado D. O. E.

Em 06/10/15

